

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIALA: REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO: GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO

RUA EDMUNDO DE SÁ SAMPAIO, 342 - CENTRO
BARBALHA/CE - CEP:63.180-000

FONE: (088) 99715-6660

<https://cartoriooliveiraoliveira.com.br/>

CNM: 019810.2.0011771-14

MATRÍCULA

11771

Data: 08/03/2017

Livro: 2

Ficha 1

11.771 - (Abertura de Matrícula) IMÓVEL: Um terreno próprio para edificação constituído do lote 02 (dois) da Quadra "A-09" do Loteamento Condomínio Cidade Kariris Residencial Club, deste município de Barbalha-CE. Formato: Quadrilátero Irregular, Medindo 13,71m (treze metros e setenta e um centímetros) nas linhas de frente; medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) nas linhas de fundos; por 24,73m (vinte e quatro metros e setenta e três centímetros) na linha lateral 1, e 25,53m (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros) na linha lateral 2, perfazendo uma área total de 353,71m² (trezentos e cinquenta e três vírgula setenta e um metros quadrados); LIMITANDO-SE: ao Norte, com a Rua Projetada; ao Sul, com o lote 11 (onze) da mesma quadra; ao Leste, com o lote 01 (um) da mesma quadra; e ao Oeste, com o lote 03 (três) da mesma quadra, com FRAÇÃO IDEAL de 1/1050 (um para um mil e cinquenta avos) na área de uso comum, do condomínio, figurando como **PROPRIETÁRIA:** KARIRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa juridicamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.830.780/0001-13, com sede à Rua do Vídeo, nº 53, Sala C, Centro, CEP 63.180-000, Barbalha-CE. Figurando como representante legal a SÓCIA ADMINISTRATIVA, ELIZA RAQUEL NEGRÃO GRANGEIRO LUNA, brasileira, casada, médica, nascida em 28/11/1981, filha de Francisco Arquimedes Cardoso Grangeiro e Arlete de Souza Negrão, portadora da CNH-CE nº 465502649, onde conta a CI nº 6339706 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.489.464-26, residente e domiciliada no Sítio Venha Ver, nº 1300, casa 33, Parque Bulandeira, CEP 63.180-000, Barbalha-CE, conforme Instrumento de Constituição Social, datado de 30/03/2010, registrado sob nº 23201311011 em data de 16/04/2010, Protocolo nº 10/028246-6, de 16/04/2010, na Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede; Primeira Alteração e Consolidação Contratual datado de 10/03/2012, registrado sob nº 20120299917, em data de 27/03/2012, Protocolo nº 12/029991-7, de 14/03/2012, na Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede; Segunda Alteração e Consolidação Contratual datado de 17/04/2013, registrado sob nº 20130918890, Protocolo nº 13/091889-0, de 10/07/2013, na Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede; Certidão Simplificada em data de 04/08/2016, com último arquivamento em 17/07/2013, nº 20130918890, expedida pelo Sistema nacional de Registro de Empresas Mercantis-SINREM, Secretaria de Comércio e Serviços, Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Estado do Ceará, Incorporação Imobiliária devidamente registrada à ficha 01, Lº 02, sob nº de ordem R.12/5592, em data de 13 de Janeiro de 2011, no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Barbalha-CE. Do que fiz esta abertura de matrícula, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Genebaldo de Souza Oliveira Filho, Oficial Substituto, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 02, ficha 01, sob nº de ordem Av.41/5592, em 08 de Março de 2017, nesta Serventia. Emol: 147,93;

MATRÍCULA: 11771

Ferm: 7,36; Faadep.: 7,40; Frmp: 7,40; Total: 170,09. Barbalha-CE, 08 de Março de 2017. Escrevente Compromissada: (Antonia Rosymira Francelino de Lima), o subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.01/11.771 - (AVERBAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ABERTURA DE MATRÍCULA) - Procede-se a esta averbação para noticiar a abertura da presente matrícula, por transferência do Imóvel constante da Matrícula 5592, do Lº 02, ficha 01, deste Registro Imobiliário, por força da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/02/2017, lavrada às fls. 183 a 185, do Livro 190, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-CE, conforme descrição supra. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Genebaldo de Souza Oliveira Filho, Oficial Substituto, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. ATO: 007018; PROTOCOLO: 22.806; SELO: AB 031.031 Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 08 de Março de 2017. Escrevente Compromissada: (Antonia Rosymira Francelino de Lima), o subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

R.02/11.771 - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA)
- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-CE, às fls. 183 a 185, Lº 190, datada de 03/02/2017, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por CARLOS ANDRÉ MATEUS SOARES, brasileiro, advogado, nascido em 15/10/1981, filho de Antonio Soares da Silva e Adalgisa Mateus Soares, portador da CI nº 99029207923 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.929.763-87, casado sob regime da comunhão parcial de bens com DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES, brasileira, psicóloga, nascida em 13/05/1987, filha de José Joaquim dos Santos e Maria Arluci dos Santos, portadora da CI nº 2001015015288 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.777.693-44, residentes e domiciliados à Rua Antonio Gonçalves Sobreira, nº 43, Tiradentes, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.031-230, por compra a KARIRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente amplamente qualificada, figurando como representante legal a SÓCIA ADMINISTRATIVA, ELIZA RAQUEL NEGRÃO GRANGEIRO LUNA, brasileira, casada, médica, nascida em 28/11/1981, filha de Francisco Arquimedes Cardoso Grangeiro e Arlete de Souza Negrão, portadora da CNH-CE nº 465502649, onde conta a CI nº 6339706 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.489.464-26, residente e domiciliada no Sítio Venha Ver, nº 1300, casa 33, Parque Bulandeira, CEP 63.180-000, Barbalha-CE, conforme Instrumento de Constituição Social, datado de 30/03/2010, registrado sob nº 23201311011 em data de 16/04/2010, Protocolo nº 10/028246-6, de 16/04/2010, na Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede; Primeira Alteração e Consolidação Contratual datado de 10/03/2012, registrado sob nº 20120299917, em data de 27/03/2012, Protocolo nº 12/029991-7, de 14/03/2012, na Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede; Segunda Alteração e Consolidação Contratual datado de 17/04/2013, registrado sob nº 20130918890, Protocolo nº 13/091889-0, de 10/07/2013, na Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede; Certidão Simplificada em data de 04/08/2016, com último arquivamento em 17/07/2013, nº 20130918890, expedida pelo Sistema nacional de Registro de Empresas Mercantis-SINREM, Secretaria de

MATRÍCULA: 11771

Comércio e Serviços, Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Estado do Ceará, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 70.742,00 (setenta mil setecentos e quarenta e dois reais), avaliada para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 70.742,00 (setenta mil setecentos e quarenta e dois reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 24/01/2017, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Genebaldo de Souza Oliveira Filho, Oficial Substituto, a conferi. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda SELO: AA 947.112; ATO: 007009; PROTOCOLO: 22.806; Emol: 1.432,60; Ferm: 71,60; Faadep: 71,63; Frmp: 71,63; Selo: 35,58; Total: 1.683,04. Barbalha-CE, 08 de Março de 2017. Escrevente Compromissada: (Antonia Rosymira Francelino de Lima), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. / / / / /

R.03/11.771 - (REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos Termos do Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1095737-5, datado de 17 de Outubro de 2018, os proprietários/devedores fiduciantes CARLOS ANDRE MATEUS SOARES, e sua cônjuge DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES, anteriormente amplamente qualificados, constituíram a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto da matrícula supra, em favor da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por ANTONIO MOREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 09/11/1980, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 97029147630, expedida por SSP/CE em 20/07/2002, e do CPF/MF 621.130.703-91, residente e domiciliado em Juazeiro do Norte/CE, conforme procuração lavrada às folhas 013 e 014, do livro 3266-P, em 08/06/2017, no Tabelionato Borges Teixeira - 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular datado de 23/02/2018, Agencia Responsável pelo contrato: 0032, Juazeiro do Norte-CE, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, eles fiduciantes, possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, com as seguintes condições contratuais: Modalidade: Construção Residencial Setor Público; Origem de Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento: SFH; Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto é de R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais); Financiamento Concedido pela Caixa: R\$ 221.200,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos reais); Recurso próprios aplicados na obra: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 221.200,00 (duzentos e vinte e um mil, e duzentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão - R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais); Prazo Total - 428 (quatrocentos e vinte e oito)

MATRÍCULA: 11771

meses; Construção: 8 (oito) meses, Amortização: 420 (quatrocentos e vinte) meses; Taxa de Juros a.a.: Taxa Juros Balcão - Nominal: 9.7978%, Efetiva: 10.2500%; Taxa Juros Reduzida - Nominal: 8.6488%; Efetiva: 9.0000%; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa Juros Balcão: R\$ 2.332,72; Taxa Juros Reduzida: R\$ 2.120,92; Prêmios de Seguros: Taxa Juros Balcão: R\$ 82,57; Taxa Juros Reduzida: R\$ 82,57; Tarifa de Administração - TA: Taxa Juros Balcão: R\$ 25,00; Taxa Juros Reduzida: R\$ 25,00; Total: Taxa Juros Balcão: R\$ 2.440,29; Taxa Juros Reduzida: R\$ 2.228,49. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal - 17/11/2018; Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta Corrente. Demais cláusulas e condições, constantes na via arquivada nesta Serventia. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. SELO: AB 075.670; ATO: 007009; PROTOCOLO: 25.430; Emol: 2.284,14; Ferm: 114,18; Faadep: 114,21; Frmp: 114,21; Iss: 114,21; Selo: 35,58; Total: 2.776,52; Barbalha-CE, 24 de Outubro de 2018. Escrevente Compromissada: (Antonia Rosymira Francelino de Lima), o subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // // // // // // //

Av.04/11.771 - (AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CONSULTA À CNIB)

- Procede-se a esta averbação, esteio Art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para dar conhecimento da CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB, realizada via internet, pela base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, mediante uso de Certificado Digital ICP -Brasil, no dia 24/10/2018, em nome dos devedores, CARLOS ANDRE MATEUS SOARES e DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS, anteriormente amplamente qualificados, no tocante ao título objeto do R.03, desta matrícula, conforme relatórios com resultados NEGATIVOS e códigos HASH'S gerados sob n.ºs.: 3590.e986.a4c4.3c00.eaad.0291.4da2.f6c7.490 9.4e38 e 1441.1993.ba75.6175.7b48.29ca.317d.709c.a008.9b87, respectivamente. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Enyzia Maria de Jesus Alves Sampaio, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. ATO: 007018; PROTOCOLO: 25.430; SELO: AB 174.841; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; ISS: 2,07; Selo: 14,23; Total: 65,50. Barbalha-CE, 24 de Outubro de 2018. Escrevente Compromissada: (Antonia Rosymira Francelino de Lima Silva), subscrevo dato e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // // // // // // //

Av.05/11.771 - (AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA)

- Procede-se a esta averbação, esteio Recomendação nº 03 da Corregedoria Nacional de Justiça, e, Art. 368 e 383, XVIII Provimento 08/2014 CGJ/CE, Art. 642-A, CLT e LEI 12.440/2011, para dar conhecimento da emissão da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS n.ºs 160967881/160967825/2018, expedidas via internet, pela base de dados no sítio <http://www.tst.jus.br>, no dia 24/10/2018, com validade até 21/04/2019, em que certifica NADA CONSTAR no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em nome dos devedores CARLOS ANDRE MATEUS SOARES e DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS, anteriormente amplamente qualificados. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu,

MATRÍCULA: 11771

Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. ATO: 007018; PROTOCOLO: 25.430; SELO: AB 174.842; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; ISS: 2,07; Selo: 14,23; Total: 65,50. Barbalha-CE, 24 de Outubro de 2018. Escrevente Compromissada: (Antonia Rosymira Francelino de Lima Silva), subscrevo dato e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // // // //

Av. 06/11771 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **26/08/2025** sob o nº **32874**.
Procede-se a esta averbação para constar que foram promovidas as diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial, prenotada sob nº 24336, em 26/08/2025, no Livro de Títulos e Documentos 8B, registrado sob nº de ordem 2166, às folhas 272 a 275, em data de 08 de setembro de 2025, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e como NOTIFICANDO: CARLOS ANDRE MATEUS SOARES, anteriormente amplamente qualificado no R.02, desta matrícula, na qualidade de DEVEDOR/FIDUCIANTE, referente a PURGAÇÃO DAS PARCELAS EM ATRASO de 17/07/2022 à 17/07/2025, posicionado em 25/07/2025, correspondente ao valor total de R\$ 103.559,59, objeto Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1095737-5, datado de 17 de Outubro de 2018, registro sob nº R.03 da presente matrícula, em 24/10/2018, cujo as diligências no endereço realizadas no endereço: Rua Projetada, nº 0, Lote 02, Quadra A 09, Sítio Lagoa, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - em 12/09/2025, às 10h40 - A DILIGÊNCIA POR CARTA TEVE POR SEU RESULTADO: DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO (AGENDADO HORA CERTA), com o Sr. CARLOS EDUARDO FERREIRA MARQUES para o dia 15/09/2025 às 10h:00; 2ª DILIGÊNCIA - em 15/09/2025, às 10h10 - A NOTIFICAÇÃO FOI ENTREGUE NA PORTARIA NA PESSOA REFERIDA ABAIXO A QUAL EXAROU O TERMO DE RECEBIMENTO QUE FICA ANEXO. CARLOS EDUARDO FERREIRA MARQUES, NA QUALIDADE DE PORTEIRO DO CONDOMÍNIO CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB. Transcritas as diligências sobreditas, informamos o RESULTADO POSITIVO PARA A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE, na forma acima exarada. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250811000026 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 73,42 - FERMOJU: R\$ 6,15 - Selos: R\$ 21,75 - FAADEP: R\$ 3,67 - FRMMP: R\$ 3,67 - Selos Aplicados: ABR904330-H6T9 - Tipo 12. BARBALHA, 18 de setembro de 2025. Eu, VITORIA EMMILY DE SOUSA RAMOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, ELZA NASCIMENTO LIMA, ESCRIVENTE COMPROMISSADA, subscrevi e dou fé. // // // // //

Av. 07/11771 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **26/08/2025** sob o nº **32874**.
Procede-se a esta averbação para constar que foram promovidas as diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial, prenotada sob nº 24337, em 26/08/2025, no Livro de Títulos e Documentos 8B, registrado sob nº de ordem 2167, às folhas 276 à 279, em data de 08 de setembro de 2025, nesta Serventia Extrajudicial,

MATRÍCULA: 11771

figurando como REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e como NOTIFICANDA: DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES, anteriormente amplamente qualificada no R.02, desta matrícula, na qualidade de DEVEDORA/FIDUCIANTE, referente a PURGAÇÃO DAS PARCELAS EM ATRASO de 17/07/2022 à 17/07/2025, posicionado em 25/07/2025, correspondente ao valor total de R\$ 103.559,59, objeto Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1095737-5, datado de 17 de Outubro de 2018, registro sob nº R.03 da presente matrícula, em 24/10/2018, cujo as diligências no endereço realizadas no endereço: Rua Projetada, nº 0, Lote 02, Quadra A 09, Sítio Lagoa, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - em 12/09/2025, às 10h40 - A DILIGÊNCIA POR CARTA TEVE POR SEU RESULTADO: DESTINATÁRIO NÃO DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO (AGENDADO HORA CERTA), com o Sr. CARLOS EDUARDO FERREIRA MARQUES para o dia 15/09/2025 às 10h:00; 2ª DILIGÊNCIA - em 15/09/2025, às 10h10 - A NOTIFICAÇÃO FOI ENTREGUE NA PORTARIA NA PESSOA REFERIDA ABAIXO A QUAL EXAROU O TERMO DE RECEBIMENTO QUE FICA ANEXO. CARLOS EDUARDO FERREIRA MARQUES, NA QUALIDADE DE PORTEIRO DO CONDOMÍNIO CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB. Transcritas as diligências sobreditas, informamos o RESULTADO POSITIVO PARA A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE, na forma acima exarada. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250811000026 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 63,24 - FERMOJU: R\$ 5,64 - Selos: R\$ 21,75 - FAADep: R\$ 3,16 - FRMMP: R\$ 3,16 - Selos Aplicados: ABR904331-I7T9 - Tipo 12. BARBALHA, 18 de setembro de 2025. Eu, VITORIA EMMILY DE SOUSA RAMOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, ELZA NASCIMENTO LIMA, ESCRIVENTE COMPROMISSADA, subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 08/11771 - AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DE MORA - Prenotado em **27/04/2026** sob o nº **33648**. Procede-se a esta averbação esteio Art. 1.670 e Art. 1.671 do Provimento 04/2023 da CGJ/TJCE, para dar conhecimento da emissão das CERTIDÕES DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DE MORA, expedidas na data de 03 de dezembro de 2025, informando a não purgação da mora pelos DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS ANDRÉ MATEUS SOARES, e seu cônjuge DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES, em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente amplamente qualificados, referentes as Averbações de Resultado das Notificações Extrajudiciais sob nº de ordem Av.06 e Av.07, desta matrícula, datadas de 18/09/2025. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260420000055 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 92,41 - FERMOJU: R\$ 12,34 - Selos: R\$ 22,72 - FAADep: R\$ 4,61 - FRMMP: R\$ 4,61 - Selos Aplicados: ACC263991-K5S9 - Tipo 12. BARBALHA, 27 de abril de 2026. Eu, VITORIA EMMILY DE SOUSA RAMOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, ELZA NASCIMENTO LIMA, ESCRIVENTE COMPROMISSADA, subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 09/11771 - AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prenotado em **27/04/2026** sob o nº **33648**. Procedo a presente para ficar constado que, tendo sido devido e legalmente intimado, fulcro no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, os fiduciantes CARLOS ANDRÉ MATEUS SOARES, e seu cônjuge DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES, anteriormente amplamente qualificados no R.02/11.771, deixaram transcorrer o prazo legal de 15 (quinze dias) sem que efetuassem a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R.03, desta matrícula, ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Bens Imóveis na quantia de R\$ 8.398,28 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) referente à alíquota de 2% do imóvel supra avaliado para efeitos fiscais pela Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, na quantia de R\$ 419.913,80 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos), promovo a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da presente matrícula, em nome dessa mesma credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260420000055 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 92,41 - FERMOJU: R\$ 12,34 - Selos: R\$ 22,72 - FAADEP: R\$ 4,61 - FRMMP: R\$ 4,61 - Selos Aplicados: ACC263992-H9S9 - Tipo 12. BARBALHA, 27 de abril de 2026. Eu, VITORIA EMMYLY DE SOUSA RAMOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, ELZA NASCIMENTO LIMA, ESCRIVENTE COMPROMISSADA, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 11771, datada de 08/03/2017, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, 4§, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Eu, Luiz Antônio de Souza Andrade, digitador, a extraí. //////////////////////////////////////

BARBALHA/CE, 15 de maio de 2026

Assinado Digitalmente
JOEL LOURENÇO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260420000055
Total de Emolumentos:	R\$ 29,19
Total FERMOJU:	R\$ 1,42
Total FRMMP:	R\$ 1,46
Total FAADEP:	R\$ 1,46
Total Selos:	R\$ 10,95
Valor Total:	R\$ 44,48
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6BL4K-6VHCU-C5DY6-UVVW9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joel Lourenco Da Silva (CPF 089.090.133-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6BL4K-6VHCU-C5DY6-UVVW9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>